

AUTUAÇÃO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DE BELA VISTA DE GOIÁS, DE CONFORMIDADE COM O QUE DISPÕE O INCISO VIII DO ARTIGO 75, VII DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, RESOLVEM NUMERAR SOB O Nº 19/2025, O COMPETENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, *contratação de serviços técnicos de arquitetura.*

Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2025.



ESDRAS LOPES DE LIMA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS